



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE DOAÇÃO

**OUTORGANTE(S) DOADOR(ES):** Carteira de Identidade e CPF

**Se casado(s):** CI e CPF do cônjuge; certidão de casamento atualizada (prazo máximo 90 dias) e do pacto antenupcial, se houver

**Se solteiro(s):** certidão de nascimento atualizada (prazo máximo de 90 dias);

**Se pessoa jurídica:** apresentar cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados (contrato social – alteração contratual – estatuto – ata da posse da diretoria) que habilitem o representante e certidão de registro (Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas) ou certidão simplificada (JUCEMG) dos referidos atos (prazo máximo de 30 dias); certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; CI e CPF do(s) representante(s) da empresa

**Se representado(s) por procuração:** CI e CPF do procurador; instrumento público de procuração original ou certidão

**OUTORGADO(S) DONATÁRIO(S):** Carteira de Identidade e CPF

**Se casado(s):** CI e CPF do cônjuge; certidão de casamento atualizada e do pacto antenupcial, se houver (prazo máximo 90 dias);

**Se solteiro(s):** certidão de nascimento;

**Se pessoa jurídica:** apresentar cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados (contrato social – alteração contratual – estatuto – ata da posse da diretoria) que habilitem o representante e certidão de registro (Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas) ou certidão simplificada (JUCEMG) dos referidos atos (prazo máximo de 30 dias); certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; CI e CPF do(s) representante(s) da empresa

**Se representado(s) por procuração:** CI e CPF do procurador; instrumento público de procuração original ou certidão

**AVALIAÇÃO DA AF:** comprovante de pagamento do Imposto sobre a Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD (Administração Fazendária - AF)

**PREFEITURA:** CND municipal referente ao imóvel

**IMÓVEL:** certidão de **registro**; certidão de **ônus reais**, legais ou convencionais e certidão de **ações reais e pessoais** reipersecutórias incidentes sobre o imóvel (Cartório do Registro de Imóveis onde está matriculado o imóvel) – prazo de validade de 30 dias

**Se urbano:** Guia de IPTU do exercício atual quitada ou parcelada

**Se rural:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR junto ao Incra com a respectiva quitação; certidão negativa de débitos referentes ao ITR - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (Internet) e o CAR – Cadastro Ambiental Rural

**CERTIDÕES OPCIONAIS:** certidões de feitos ajuizados em nome do(s) doador(es) emitidas pela Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual cível e criminal e Juizado Especial cível e criminal do lugar de domicílio do(s) doador(es) e do lugar de localização do bem – prazo de validade de 30 dias; certidão de débitos trabalhistas em nome do(s) doador(es) emitida pelo TST – prazo de validade de 30 dias (Internet)

**OBSERVAÇÕES:**

- \* Na data da escritura, as partes deverão portar o original da Carteira de Identidade e do CPF para sua identificação.
- \* É necessária a qualificação completa das partes, de seus cônjuges e do procurador dos mesmos, se for o caso, assim como do representante de pessoa jurídica participante da escritura - (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).
- \* No caso de assinatura a rogo, apresentar Carteira de Identidade e CPF do assinante e de 02 testemunhas (maiores de 18 anos, que não sejam parentes da parte), devendo todos assinar a escritura.